



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 098/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 098/2022.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO CURVELANA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS.

CNPJ: 05.429.731/0001-70

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para reestruturação do galpão de modo a recuperar o que o incêndio destruiu para continuar realizando a coleta seletiva nos bairros de Curvelo, visando ampliar cada vez mais a população atingida.

Valor total do repasse: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Período de Execução: a partir da data de assinatura até 30/12/2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 02 de dezembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo